



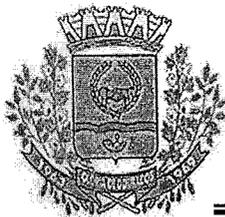
## AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 001/2019, de 07 de Janeiro de 2019, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Max Willian Pedroni Fischer, e Portaria n.º 072/2019, de 08 de Maio de 2019, designando Tiago Gomes respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite n.º 018/2019-Processo Administrativo n.º 091/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para ornamentação de avenida e praças, em comemoração aos festejos natalinos, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 18 de Novembro de 2019 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, a empresa **COMERCIAL ELETRICA DOURADOS LTDA – ME – CNPJ Nº 02.312.729/0001-29**, com o valor total para fornecimento do objeto licitado em R\$ 28.978,50 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 18 de Novembro de 2019.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



Fls nº 128
7
Visto

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 091/2019**, referente à **Carta Convite nº 018/2019**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **COMERCIAL ELÉTRICA DOURADOS LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 20 de Novembro de 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial



Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0452/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU - <b>Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS - <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Gerência Municipal de Saúde - GESAU - <b>Ricieri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA - <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC - <b>Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito - <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação - <b>Admilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna - <b>Nelson Correia Mendes</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO.....	1
PORTARIA.....	2

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019  
 CARTA CONVITE Nº 018/2019  
 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 001/2019, de 07 de Janeiro de 2019, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Max Willian Pedroni Fischer, e Portaria n.º 072/2019, de 08 de Maio de 2019, designando Tiago Gomes respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 018/2019-Processo Administrativo nº 091/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para ornamentação de avenida e praças, em comemoração aos festejos natalinos, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 18 de Novembro de 2019 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, a empresa COMERCIAL ELETRICA DOURADOS LTDA - ME - CNPJ Nº 02.312.729/0001-29, com o valor total para fornecimento do objeto licitado em R\$ 28.978,50 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 18 de Novembro de 2019  
 Nelson Henrique  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 091/2019, referente à Carta Convite nº 018/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as empresas vencedoras COMERCIAL ELÉTRICA DOURADOS LTDA - ME.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
 Glória de Dourados-MS, 20 de Novembro de 2019.  
 Aristeu Pereira Nantes  
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019  
 CARTA CONVITE Nº 018/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019  
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: Comercial Elétrica Dourados Ltda- ME

OBJETO: especializada para fornecimento de materiais para ornamentação de avenida e praças, em comemoração aos festejos natalinos, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Proposta, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 018/2019.

### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 28.978,50 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 30 de Março de 2020.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.025.752.0009.2021	Manutenção/Expansão da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 20 de Novembro de 2019.

### ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal  
 Contratada: Gilberto Brandão Vasconcelos - Representante da Empresa

### DECRETO

DECRETO Nº 061/2019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui a Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e do Art. 08 do Decreto 58 de 20 de Novembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal para Avaliação e Levantamento dos bens públicos municipais, com os seguintes membros: Wanessa Duarte de Souza, Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato e Gessica Nayara Duarte de Souza, sob a presidência do primeiro.

Art 2º A Comissão, ora instituída, tem por objetivo levantar todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio municipal, verificando se estão devidamente identificados, numerados e registrados.

Art 3º Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no artigo 2º, este deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:

- Origem;
- Descrição do bem;
- Estado de conservação;
- Valor atribuído ao bem;